

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.868/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares da
Escola Municipal José Cupertino.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.177/2017 (Processo CEE-ES n.º 152/2017/SEP n.º 77855671), aprovado na Sessão Plenária do
dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2016, as atividades escolares da
Escola Municipal José Cupertino, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, n.º. 49, Bairro São
Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso
Cláudio.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação